



Governo Municipal

IPORÃ

IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!

DECRETO Nº. 205/2024

HOMOLOGA E ADJUDICA O JULGAMENTO
PROFERIDO PELO PREGOEIRO E EQUIPE DE
APOIO SOBRE PROPOSTAS APRESENTADAS NA
CONCORRÊNCIA Nº 010/2024-PMI.

O Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado e adjudicado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre proposta apresentada na Concorrência nº 010/2024, objetivando a Contratação de empresa para a execução sob regime de empreitada global, da obra de recapeamento asfáltico em CBUQ, objeto vinculado ao Convênio nº 678/2024- SECID, tendo sido declarada vencedora a empresa abaixo especificada, nos termos da ata anexada no referido processo:

FORNECEDOR	Valor Total R\$
LONGUINI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAVIMENTAÇÕES LTDA	R\$ 173.500,00

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Iporã/PR, 18 de dezembro de 2024.


SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

*Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná*

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 3177 Página 207-208 Ano: XIII

Data: 19/12/2024

Municipal, contratado através do contrato nº. 006/2024, aprovado em Processo Seletivo Simplificado no Regime CLT, para o cargo de **MEDICO 40 HORAS**, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 17 de dezembro de 2024.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 18 de dezembro de 2024.

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:B28AA06D

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2257/2024

DEMITE POR JUSTA CAUSA O SERVIDOR JOSÉ CLAUDIO FERREIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e Art. 224, do inciso “I” as alíneas “j” e “r”, art. 232, inciso IV, c/c art. 236, inciso VII, da Lei Municipal nº 233/93 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Iporã – Paraná, e considerando;

o memorando 3373/2024;
Processo Administrativo Disciplinar Interno, instaurado através da Portaria n. 754/2024 de 03/05/2024;
o Parecer Jurídico;

RESOLVE:

I – Demitir por justa causa, a partir de 16 de dezembro de 2024, o Servidor **JOSÉ CLAUDIO FERREIRA**, brasileiro, divorciado, portador da Cédula de Identidade RG nº. 5.052.631-3 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 685.360.119-04, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidor Público Municipal, aprovado em Concurso Público, para o cargo de **COLETOR DE RESÍDUOS SÓLIDOS**, nomeado através da Portaria nº. 071/2002 de 08 de março de 2002, lotado na Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 16 de dezembro de 2024.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 18 de dezembro de 2024.

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:8EC8AC9E

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
1º TERMO ADITIVO A ATA 275/2024, VALOR

Que entre si fazem de um lado como **CONTRATANTE** o **MUNICÍPIO DE IPORÃ**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677, inscrito no CNPJ/MF nº. 75.738.484/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **Sérgio Luiz Borges**, residente e domiciliado nesta cidade de Iporã, Estado do Paraná, portador da cédula de identidade RG nº 6.391.951-9

e CPF: 493.019.779-15, e de outro lado como **CONTRATADA** a Empresa **LAVANDERIA ÁGUA AZUL EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 27.276.485/0001-05, com endereço em Rua Gustavo Barroso, 2370, Jardim Panorama, Toledo/PR, representada por **Ivone Maria Guerra**, portador do CPF 282.392.029-34, RG 862154-3, estado civil divorciada, profissão empresária, nacionalidade brasileira, residente no endereço Rua Carlos Gomes, 3701, Centro, Cascavel/PR. Celebram o presente Termo Aditivo à ATA nº 275/2024, do Pregão Eletrônico Nº 065/2024, Processo 130/2024, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica aditivado no percentual de 25% do Contrato, no valor de R\$ 37.669,50 (trinta e sete mil, seiscentos e sessenta e nove reais e cinquenta centavos), com base no que dispõe o art. 125, da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no Contrato original.

CLÁUSULA TERCEIRA: E por assim acharem justos e contratados, determinaram à lavratura do presente Termo Aditivo, que passará a integrar o contrato primitivo e vai assinado pelas partes contratantes na presença das testemunhas abaixo.

Iporã / PR, 18 de dezembro de 2024.

Prefeitura Municipal de Iporã/
Contratante
SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal.

Lavanderia água Azul EIRELI
IVONE MARIA GUERRA
Representante:

Testemunhas:

Nome:

Rg nº:

Nome:

Rg nº:

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:FDED972B

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 205/2024

HOMOLOGA E ADJUDICA O JULGAMENTO PROFERIDO PELO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO SOBRE PROPOSTAS APRESENTADAS NA CONCORRÊNCIA Nº 010/2024-PMI.

O Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado e adjudicado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre proposta apresentada na Concorrência nº 010/2024, objetivando a Contratação de empresa para a execução sob regime de empreitada global, da obra de recapeamento asfáltico em CBUQ, objeto vinculado ao Convênio nº 678/2024-SECID, tendo sido declarada vencedora a empresa abaixo especificada, nos termos da ata anexada no referido processo:

FORNECEDOR	Valor Total R\$
LONGUINI INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PAVIMENTAÇÕES LTDA	R\$ 173.500,00

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Iporã/PR, 18 de dezembro de 2024.

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rosane Silva Dos Santos

Código Identificador:8A95AE30**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 186/2024 - REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre proposta apresentada a Inexigibilidade nº 026/2024-PMI.

O Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre proposta apresentada na Inexigibilidade nº 026/2024, objetivando Aquisição de imóvel que será destinado a construção de casas habitacionais com fins sociais em conformidade com a necessidade habitacional do Município em virtude do aumento Populacional, nos termos do Projeto SAM nº 62 - Secretaria do Desenvolvimento Urbano e de Obras Públicas/PARANAUROBANO, DECRETO Nº 180/2024 e demais documentos acostados nos autos, tendo sido declarada vencedora a empresa abaixo especificada, nos termos da ata anexada no referido processo:

FORNECEDOR	Valor Total - R\$
SOFISTE ADMINISTRADORA DE BENS LTDA	R\$ 2.000.000,00

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Iporã/PR, 07 de novembro de 2024

SERGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Isabele Salata Alves

Código Identificador:901402F6**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO: Nº 134/2024.**

CONTRATO: nº 134/2024.

Contratante: Município de Iporã-Pr.

Contratado: AMMO INFORMATICA LTDA

Objeto: Fornecimento de ar condicionado, bebedouro, mobiliários, equipamentos de processamento de dados e afins, objeto vinculado a Resolução SESA nº 860/2022 relativo a Programas Estratégicos da Secretaria de Estado da Saúde – Qualificação da Atenção Primária, na modalidade Fundo a Fundo.

Valor Total: R\$ 10.600,00 (dez mil e seiscentos reais).

Vigência: 18/12/2024 Á 18/12/2025

Fundamentação: Processo Administrativo nº 128/2024 e Pregão Eletrônico nº 063/2024.

Iporã-Pr. 18 de dezembro de 2024.

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Rosane Silva Dos Santos

Código Identificador:809EDFFF**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO: Nº 135/2024.**

CONTRATO: nº 135/2024.

Contratante: Município de Iporã-Pr.

Contratado: MONTANA COMERCIAL LTDA

Objeto: Fornecimento de ar condicionado, bebedouro, mobiliários, equipamentos de processamento de dados e afins, objeto vinculado a Resolução SESA nº 860/2022 relativo a Programas Estratégicos da Secretaria de Estado da Saúde – Qualificação da Atenção Primária, na modalidade Fundo a Fundo.

Valor Total: R\$ 6.615,00 (seis mil, seiscentos e quinze reais).

Vigência: 18/12/2024 Á 18/12/2025

Fundamentação: Processo Administrativo nº 128/2024 e Pregão Eletrônico nº 063/2024.

Iporã-Pr. 18 de dezembro de 2024.

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Rosane Silva Dos Santos

Código Identificador:D5B5A2FE**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO: Nº 136/2024.**

CONTRATO: nº 136/2024.

Contratante: Município de Iporã-Pr.

Contratado: JS OFFICE COMÉRCIO LTDA

Objeto: Fornecimento de ar condicionado, bebedouro, mobiliários, equipamentos de processamento de dados e afins, objeto vinculado a Resolução SESA nº 860/2022 relativo a Programas Estratégicos da Secretaria de Estado da Saúde – Qualificação da Atenção Primária, na modalidade Fundo a Fundo.

Valor Total: R\$ 10.607,00 (dez mil, seiscentos e sete reais).

Vigência: 18/12/2024 Á 18/12/2025

Fundamentação: Processo Administrativo nº 128/2024 e Pregão Eletrônico nº 063/2024.

Iporã-Pr. 18 de dezembro de 2024.

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Rosane Silva Dos Santos

Código Identificador:9A840746**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO: Nº 137/2024.**

CONTRATO: nº 137/2024.

Contratante: Município de Iporã-Pr.

Contratado: E.L.A DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA

Objeto: Fornecimento de ar condicionado, bebedouro, mobiliários, equipamentos de processamento de dados e afins, objeto vinculado a Resolução SESA nº 860/2022 relativo a Programas Estratégicos da Secretaria de Estado da Saúde – Qualificação da Atenção Primária, na modalidade Fundo a Fundo.

Valor Total: R\$ 67.200,00 (sessenta e sete mil e duzentos reais).

Vigência: 18/12/2024 Á 18/12/2025

Fundamentação: Processo Administrativo nº 128/2024 e Pregão Eletrônico nº 063/2024.

Iporã-Pr. 18 de dezembro de 2024.

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal.